GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI - ME
CNPJ:08.594.951/0001-48

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

Autorização de Destaques no pagamento mensal e de retenção e utilização da garantia
(a ser preenchida no momento da assinatura do contrato)

CONTRATO N° 15/2020

GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº **08.594.951/0001-48**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 02 911567 11 e do CPF 254.073.095-72, **AUTORIZA**, para os fins dos artigos 19-A e 35 da Instrução Normativa n° 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital:

(X) que os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas devidos aos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme Anexos XII e XII-A, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 05/2017;

(X) que a Contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme ANEXO VII-B, subitem c, item 1.2 e conforme Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 05/2017.

IBIRAMA, em 11 de DEZEMBRO de 2020

Eliege Maria Neves dos Santos

ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS
Sócia Administradora

ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS
CPF 254.073.095-72

GOUVEA
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI - ME
CNPJ:08.594.951/0001-48

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

Termo de Nomeação De Preposto

Contrato nº 15/2020

OBJETO: SERVIÇO DE COPEIRA

Por meio deste instrumento, a **GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI – ME** , inscrita no CNPJ nº **08.594.951/0001-48,** nomeia e constitui seu(sua) preposto(a) o(a) Sr.(a) FABRÍCIO MACHADO GOUVÊA , carteira de identidade n. 22 337266 85, expedida pela SSP - BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 004.514.189-48, com endereço na AV WLISSES GUIMARÂES, Nº 4295, Sussuarana , Salvador -BA para exercer a representação legal junto ao Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama, com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Ibirama- SC, 11 de DEZEMBRO de 2020.

Eliege Maria Neves dos Santos

ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS
Sócia Administradora

GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADM EIRELI – ME
CNPJ: 08.594.951/0001-48

FABRÍCIO MACHADO GOUVÊA
CPF: 004.514.189-48

GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI - ME
CNPJ:08.594.951/0001-48

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

Termo De Conhecimento De Obrigações Do Preposto

GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI – ME

CONTRATO N. 15/2020

ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS, signatário do Contrato nº 15/2020, e FABRÍCIO MACHADO GOUVÊA , designado Preposto pela empresa, declaramos ter conhecimento de todas as obrigações atribuídas ao Preposto nomeado para atuar na execução do referido contrato, conforme especificado no Edital de Licitação nº 013/2020.

Declaramos, ainda, que o Preposto tem capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, o qual deverá, além de ser acessível por intermédio de telefones fixos e celulares, manter-se nas dependências do CONTRATANTE, das 08:00 às 17: 00 horas, para, nos termos do art. 68 da Lei no 8.666/1993, proceder aos contatos com o representante da Administração durante a execução contratual e prestar atendimento aos profissionais em serviço, tais como:

a) entregar contracheques, vales-transporte e vales-alimentação, quando não forem disponibilizados on line ou via cartão magnético;
b) acompanhar e controlar, semanalmente, o registro de frequência;
c) emitir relatórios e fornecê-los aos fiscais do contrato quando solicitado;
d) desenvolver outras atividades de responsabilidade da CONTRATADA, principalmente quanto ao controle de informações relativas ao seu faturamento mensal, bem como a apresentação de documentos quando solicitado;
e) manter a ordem, a disciplina e o respeito entre os profissionais alocados na execução do contrato, devendo orientar e instruir os empregados quanto às normas e os regulamentos internos do Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama;
f) observar os profissionais quanto ao uso do crachá de identificação, promovendo, a correção das falhas verificadas;
g) aplicar advertências e suspensões, procedendo à devolução às dependências da empresa dos profissionais que não cumprirem com suas obrigações e que cometerem atos de insubordinação, indisciplina ou desrespeito;
h) providenciar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, a substituição do empregado que não comparecer ao posto de trabalho, no prazo máximo de duas horas a partir do início do funcionamento do posto de trabalho;
i) manter cadastro atualizado dos profissionais, de forma que o CONTRATANTE possa verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo a ser coberto;
j) comparecer no mínimo 1 (uma) vez ao mês ao Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama a fim de verificar e assinar o Relatório de Imperfeições Diárias ou quando for solicitado;

GOUVEA
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO EIRELI - ME
CNPJ:08.594.951/0001-48

Por fim, declaramos que o Preposto será responsável por receber notificações e advertências emitidas pelo CONTRATANTE.

Ibirama, 11 de DEZEMBRO de 2020.

FABRÍCIO MACHADO GOUVÊA
CPF: 004.514.189-48

Eliege Maria Neves dos Santos

ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS
Sócia Administradora

ELIEGE MARIA NEVES DOS SANTOS
CPF 254.073.095-72